



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Ensino

Processo SEI nº 2350.01.0007226/2020-79

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

2º SEMESTRE DE 2020 – FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE CURSO DE PEDAGOGIA EAD/ PBH

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral e a Resolução CEPE/UEMG nº 32, de 09 de abril de 2003, e o Acordo de Cooperação Nº 005/2019/UEMG, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e a Universidade do Estado de Minas Gerais para a formação em serviço de servidores efetivos municipais, torna público o Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o 2º semestre letivo de 2020 para o Curso de Pedagogia EaD na FaE UEMG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes no curso de graduação de Pedagogia, modalidade de Educação a distância, da Faculdade de Educação da UEMG, **no 2º semestre letivo de 2020**, para a **Obtenção de Novo Título: ingresso, na UEMG, de diplomados de outro curso de graduação da UEMG ou de outra instituição de ensino superior do país ou do exterior.**

1.2. Os candidatos à Obtenção de Novo Título deverão possuir diplomas de cursos de graduação ou declaração de conclusão de curso observando a Tabela de Áreas Afins, disponível no **ANEXO III** deste Edital.

1.3. A **disponibilidade das vagas** do processo seletivo para o 2º semestre letivo de 2020 é apresentada no **ANEXO II** deste Edital.

1.4. As vagas remanescentes serão preenchidas, pela Secretaria Acadêmica - **EaD** da Faculdade de Educação, considerando a diferença entre o número de vagas iniciais autorizadas para oferta no curso e o número de discentes matriculados e frequentes no curso.

1.5. O cronograma deste certame consta no **ANEXO I**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA AS VAGAS

2.1. Para a seleção de candidatos para as vagas de Obtenção de Novo Título poderão se inscrever aqueles que apresentarem de forma cumulativa:

- Ser Professor Efetivo da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte;
- Ser diplomado em curso de graduação das áreas especificadas no **ANEXO III** deste Edital;
- Os demais documentos requeridos no item **3.4** deste Edital.

2.2. Não serão aceitos pedidos de estudantes matriculados em cursos sequenciais para efeitos deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **21 a 25 de setembro de 2020**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/ciE8mqwth7YRzYxp6>, fazendo o devido upload dos seguintes documentos:

I - Fotocópia contra-cheque do Professor Municipal;

II - Carteira de identidade ou equivalente (original e cópia) OU cédula de identidade expedida pela Polícia Federal (RNE) ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente (original e cópia), no caso de estrangeiro;

III - Diploma de curso de graduação (original e cópia), devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso (original e cópia), obedecendo à Tabela de Áreas Afins, conforme **ANEXO III**;

IV - Histórico do curso de graduação (original e cópia), emitido pela instituição de origem, com indicação de carga horária e/ou número de créditos e de pontos obtidos em cada disciplina;

V - Programa das disciplinas cursadas na instituição de origem, com indicação de conteúdo desenvolvido;

3.2. Toda Documentação expedida por Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá estar legalizada por Representação Consular brasileira ou em conformidade com o Decreto nº 8.660 de 29 de janeiro de 2016, acompanhada de tradução oficial juramentada (as expensas do candidato), exceto nos casos de acordos bilaterais.

3.3. A falta de quaisquer documentos exigidos no item **3.1** implicará o indeferimento da inscrição, bem como a inexistência, no histórico do curso de graduação, dos pontos obtidos pelo estudante em cada disciplina.

3.4. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.5. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos que regem a espécie, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado na Unidade Acadêmica e consistirá de análise do histórico do curso de graduação.

4.2. A análise do Histórico do curso de graduação será feita mediante avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.

4.2.1. O CRA será obtido pela soma das notas alcançadas, dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo estudante no curso de origem.

4.2.2. A classificação obedecerá à ordem decrescente do CRA, sendo considerado classificado, o candidato que obtiver CRA igual ou superior a sessenta (60,00).

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.

5.2. Em caso de empate entre os classificados até o limite das vagas existentes, serão adotados para desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

- I - Maior idade;
- II - Menor número de adaptações curriculares;

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1. O resultado do processo seletivo de Obtenção de Novo Título será amplamente divulgado **no sítio eletrônico da universidade (www.uemg.br) em 1º de outubro de 2020.**

6.2. O candidato desclassificado poderá entrar com recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado à Banca Examinadora, somente pelo link <https://forms.gle/bxuhWDCLw64Ew1ej9>, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado do processo de seleção.

6.3. **O resultado dos recursos será divulgado em 06 de outubro de 2020**, podendo ocorrer alteração da classificação inicial obtida, para uma classificação superior ou inferior, independentemente de ter o candidato apresentado, ou não, recurso.

6.4. A matrícula dos CANDIDATOS CLASSIFICADOS deverá ser realizada **no período de 07 a 09 de outubro de 2020**, mediante o preenchimento do requerimento de matrícula por meio do preenchimento do formulário no link: <https://forms.gle/eccA32GyfDragGwL9>, **fazendo o devido upload dos seguintes documentos:**

- I - Requerimento de matrícula (disponível na Secretaria Acadêmica);
- II - Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- III - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- IV - Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- V - Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia);
- VI - Uma foto 3X4;
- VII - Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia).

6.5. O candidato classificado que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado de Educação.

6.6. Toda Documentação expedida por Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá estar legalizada por Representação Consular brasileira, ou em conformidade com o Decreto no 8660 de 29 de janeiro de 2016, acompanhada de tradução oficial juramentada (as expensas do candidato), exceto nos

casos de acordos bilaterais.

- 6.7. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 6.8. O candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo definido será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.
- 6.9. Para as vagas dos desistentes, serão convocados os **candidatos excedentes**, por meio do sítio eletrônico da universidade (www.uemg.br) **considerando o limite de vagas e a ordem de classificação, até 03 de novembro de 2020 (início da oferta da penúltima disciplina do 2º semestre de 2020).**
- 6.10. As disciplinas cursadas com aprovação pelo estudante de Obtenção de Novo Título poderão ser aproveitadas nos termos da Resolução COEPE/UEMG nº 32 de 09 de abril de 2003.
- 6.11. A matrícula do estudante ingressante por Obtenção de Novo Título será realizada por disciplina, considerando o estudo de aproveitamento realizado pela Coordenação de curso, conforme item 6.11 deste Edital.
- 6.12. O estudante matriculado por Obtenção de Novo Título estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias e deverá receber orientação e aconselhamento, por parte da Coordenação de curso, esclarecendo convenientemente diferenças curriculares e de conteúdo e as adaptações a que se sujeitará na continuação dos estudos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Será eliminado automaticamente do processo seletivo de Obtenção de Novo Título, o candidato que:
- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
 - b) Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 7.2. O resultado do presente processo seletivo de Obtenção de novo título serão válidos somente para o 2º semestre letivo do ano de 2020.
- 7.3. Poderão ser incorporadas ao presente processo seletivo, eventuais vagas que venham a surgir após a publicação desse Edital.
- 7.4. Para ocupação dessas vagas, poderão ser convocados os **candidatos excedentes**, por ordem de classificação, **até a oferta da penúltima disciplina do 2º semestre, em 03 de novembro de 2020.**
- 7.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os avisos oficiais que vierem a ser publicados, pela Pró-Reitoria de Ensino, no sítio eletrônico www.uemg.br.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020

Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-Reitora de Ensino Universidade do Estado de Minas Gerais

ANEXO I**CRONOGRAMA**

Inscrições	21 a 25 de setembro de 2020
Análise de Histórico Acadêmico	28 a 30 de setembro de 2020
Resultado	1º de outubro de 2020
Interposição de Recursos	02 e 05/10/2020
Resultado dos Recursos	06/10/2020
Matrícula	07 a 09/10/2020

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2020

--	--	--	--

UNIDADE	CURSO	TURNOS/PERÍODO	VAGAS
Faculdade de Educação	Pedagogia – Licenciatura	EaD	14

ANEXO III

TABELA DE CURSOS AFINS

UNIDADE	CURSOS UEMG	CURSOS AFINS
Faculdade de Educação	Pedagogia – Licenciatura	Todos os cursos de Licenciatura, Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Ciências, Sociais, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia, Teologia

ANEXO IV

FACULDADE DE EDUCAÇÃO – BELO HORIZONTE

Rua Paraíba, nº 29, térreo - Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-140

Telefone: (31) 32395904 E-mail: pedagogiaead.fae@uemg.br

Horário de funcionamento: Seg. a Sex.13h às 17h.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a)**, em 03/09/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18787031** e o código CRC **7D4E8000**.

Referência: Processo nº 2350.01.0007226/2020-79

SEI nº 18787031

Criado por [11282412698](#), versão 12 por [11282412698](#) em 03/09/2020 17:18:10.